

RESOLUÇÃO CRCDF Nº 230/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**APROVAR O PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)
DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
- CRCDF.**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Chefia de TI e elaborada em
conjunto com o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) deste Conselho;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014,
da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o
processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as
contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o
PDTI;

CONSIDERANDO a Resolução CFC N.º 1.537/2018, de 23 de Fevereiro de
2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho
Regional de Contabilidade do Distrito Federal, referente ao biênio 2022/2023, disponível no
sítio www.crcdf.org.br, aprovada na 1255ª Reunião Plenária do CRCDF, ocorreu dia
16/12/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Contador **ALBERTO MILHOMEM BARBOSA**
Presidente

Aprovada na 1255ª (milésima ducentésima quinquagésima quinta) Reunião Plenária, realizada em 16/12/2021.